

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1413 DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Adelino Sampaio, a via pública projetada São Geraldo, localizada no Bairro Manoel Alves Mota, que tem início na Rua São Geraldo, seguindo até o DNOCS - Tauá – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 18 de agosto de 2006.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**